



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL  
Vara do Trabalho de Tefé  
MA – 200-2020**

Aos 19 dias do mês de junho de 2020, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhado da Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e assistentes Andressa Lorena Machado Tavares e Aldo José Pereira Rodrigues, procedeu à Correição Ordinária Telepresencial na Vara do Trabalho de Tefé, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno<sup>1</sup> do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/CGJT, de 19 de maio de 2020, o qual autoriza às Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho realizar correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes. Participaram da sessão telepresencial a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular **EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO**, a Diretora de Secretaria Azenir do Carmo Melo da Silva e a Assistente de Juiz Joseane Dias Leal.

**Data da última correição:** 23 de setembro de 2018

**Mês de referência da última correição:** agosto/2019

**Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT):** junho/2020

**Período de referência da correição atual:** setembro/2019 a maio/2020

**JURISDIÇÃO:** A Jurisdição da Vara correicionada abrange os municípios de Tefé, Alvarães, Fonte Boa, Juruá, Japurá, Marãã, Uarini e Jutai.

## **1. MAGISTRADOS**

### **1.1. Juízes Titulares de Vara do Trabalho em exercício**

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro	02-6-2016	

## **2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

### **2.1 Lotação**

<sup>1</sup> Art. 34. Compete ao Corregedor Regional:

II - exercer correição ordinária sobre as varas da Região, obrigatoriamente, uma vez por ano;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Há 6 servidores lotados na Vara, sendo 2 efetivos e 4 requisitados. Não há estagiário lotado na Vara.

**DO QUADRO:**

- Azenir do Carmo Melo da Silva – Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria
- Joseane Dias Leal- Assistente de Juiz (regime teletrabalho a partir do mês de Março de 2020)

**REQUISITADOS - FUNÇÃO - ÓRGÃO DE ORIGEM:**

- Elineide dos Santos Vascelos– Secretária de Audiência - Prefeitura
- Karlson Klinger Gualberto Santos – Oficial de Justiça Especializado - SEDUC
- Neurismar de Oliveira – Calculista - Prefeitura
- Neilany Soares Nunes - Assistente de Diretor (licença maternidade) - Prefeitura.

Em anexo, relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

**2.2 Ausências, exceto férias e diligências**

Em anexo, relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

**2.3 Ações de Capacitação dos magistrados**

(fonte: NFAM)

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2019									
Eventos	Formação	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH Computada	Local
CFC sobre Reforma Trabalhista I	CFC	Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro	EaD	ENAMAT	Magistrados	18/2/2019	25/3/2019	30	EaD
XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	CFC	Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro	Presencial	EJUD11	Magistrados	1/4/2019	5/4/2019	20	Auditório Fórum
CFC sobre Controle de Convencionalidade	CFC	Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro	EaD	ENAMAT	Magistrados	5/8/2019	15/9/2019	30	ENAMAT
XII Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA	CFC	Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro	Presencial	EJUD11	Magistrados	14/10/2019	18/10/2019	20h15	EJUD11
1º Seminário sobre o Combate ao Trabalho Infantil e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Tefé	CFC	Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro	Presencial	EJUD11	Diversos	11/11/2019	11/11/2019	5h	EJUD11
Tópicos Especiais em Economia do Trabalho	CFC	Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro	Presencial	ENAMAT, UNICAMP, EJUD11	Magistrados	25/11/2019	29/11/2019	36	EJUD11

O Núcleo de Formação de Magistrados informou não haver registro de participação do magistrado em eventos de capacitação, até o momento, no exercício de 2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

## 2.4 Ações de Capacitação dos servidores

(fonte: NFAS)

Em anexo, informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Servidores.

## 3. ACERVO PROCESSUAL

### 3.1 Acervo das Fases Processuais por Região Judiciária - Filtro por Vara (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Diversos – A.5.1)

Processos Pendentes de Finalização Data de remessa 02/06/2020			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
Conhecimento	Liquidação	Execução		
435	76	374	3	888

Examinando o Acervo das Fases Processuais da Vara, constata-se que o ajuizamento das ações deu-se em data anterior à pandemia do coronavírus, não justificando o número elevado das respectivas pendências. Em análise da pauta de audiência, vê-se que em média há apenas 3 dias de audiência no mês. Urge que o magistrado esteja presente em sua jurisdição, Município de Tefé, local onde deve residir, cumprindo com seu dever funcional, que é exercer a prestação jurisdicional diariamente, a fim de que o jurisdicionado tenha uma resposta célere, e a justiça, seja feita de forma efetiva. O que se conclui pela grande quantidade de processos pendentes na fase de conhecimento, 435, extraídos do sistema e-gestão é que o juiz não está exercendo sua jurisdição diariamente, o que se comprova de pronto, pela marcação pelo juiz do número irrisório de audiências por mês, apenas 3, e pelas reclamações feitas a esta corregedora na última correição por advogados que foram reclamar da ausência do juiz na Vara.

Diante dessa realidade, determino que as pautas de audiência sejam marcadas, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento deste regional, resolvendo as pendências na fase de conhecimento, devendo o magistrado, comprovar sua presença no Município de Tefé, enviando a esta corregedoria, cartão de embarque, ida e volta, caso por algum motivo justificável, não esteja residindo no Município de Tefé, bem como relatório circunstanciado das audiências feitas, diariamente. A corregedoria, deixa desde já cientificado, o magistrado, diretor, que promoverá inspeção virtual contínua na Vara de Tefé, para verificar se as determinações lançadas nesta ata estão sendo cumpridas, pois o juiz deve estar presente em sua jurisdição, só podendo residir fora se, devidamente autorizado, pelo tribunal.

Ressalte-se que em casos, excepcionais, como o que estamos vivenciando, de pandemia, Covid 19, poderá o juiz, bem como os demais servidores, realizar seu trabalho por vídeoconferência,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

usando de todos os demais meios tecnológicos que resguarde sua integridade física, mantendo o isolamento social, como o recomendado pelas normas vigentes, não precisando se dirigir à Vara, até que as atividades presenciais sejam retomadas com segurança.

Poderá o Juiz querendo, utilizar de todos meios tecnológicos, além dos usados, em situações normais, como, por exemplo, o correio eletrônico, para notificar as partes das audiências, usando, inclusive, e-mails, já cadastrado, no sistema PJE, e outros que deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, pelas partes e advogados, para fins de notificação. Poderá o Juiz, ainda, usar do whatsapp, para fazer atermiação nos casos do *ius postuland*, a exemplo dos procedimentos adotados nas Varas de Manacapuru, e Tabatinga, que tem exercido boas práticas para dar continuidade aos trabalhos da Justiça do Trabalho, sobretudo, nesse período tão difícil, de pandemia, cuja carência financeira se mostra mais presente, e o jurisdicionado não pode ficar sem respostas céleres.

#### 4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

##### 4.1 Fase de Conhecimento (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Conhecimento - Diversos - A.1.4.3)

Período de Referência de 01/09/2018 a 31/08/2019 (2019)

Descrição da Vara	TRT	Data da Última Remessa	Recebidos			Solucionados		Baixados	Pendentes de Baixa em 13/03/19	
			Casos Novos	Recebidos com sentença anulada/reformada	Total	Conciliados	Total		Destaque: Pendentes de Solução	Total
VT TEFÉ	11	27/03/20	974	1	975	241	1311	1117	98	328

Período de Referência de 01/09/2019 a 31/05/2020 (2020)

Descrição da Vara	TRT	Data da Última Remessa	Recebidos			Solucionados		Baixados	Pendentes de Baixa em 13/03/19	
			Casos Novos	Recebidos com sentença anulada/reformada	Total	Conciliados	Total		Destaque: Pendentes de Solução	Total
VT TEFÉ	11	4/5/20	307	0	307	74	391	492	63	156

Conforme tabela acima, embora a vara tenha solucionado 1.311 processos no período de 01-set-2018 a 31-ago-2019 (correição anterior). No período de 01-set-2019 a 31-maio-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

2020, desta correição, recebeu apenas 307 casos novos. Mesmo recebendo menos casos novos, seu desempenho é insuficiente para resolver as pendências na fase de conhecimento, que seriam resolvidas, rapidamente, com a marcação de audiências nos dias e horário de funcionamento do tribunal, ou seja, todos os dias úteis, exceto, sábados, domingos, feriados, férias e afastamentos legais.

**4.1.1 Solucionados da fase de conhecimento em 2020**  
**(e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Conhecimento - Solucionados - A.1.2.2)**

<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>CONCILIAÇÕES</b>	<b>74</b>
<b>JULGADOS PROCEDENTES</b>	<b>63</b>
<b>JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE</b>	<b>92</b>
<b>JULGADOS IMPROCEDENTES</b>	<b>14</b>
<b>EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO</b>	<b>1</b>
<b>OUTRAS DECISÕES COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO</b>	<b>0</b>
<b>EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO</b>	<b>30</b>
<b>ARQUIVAMENTO</b>	<b>74</b>
<b>DESISTÊNCIA</b>	<b>7</b>
<b>OUTRAS DECISÕES SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO</b>	<b>36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>391</b>

Extintos sem resolução do mérito:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Magistrado	Classe	Período de Referência		Número do Processo		
		Início	Fim			
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2019	31/10/2019	584-45.2019.5.11.301		
				585-30.2019.5.11.301		
		01/02/2020	29/02/2020	37-68.2020.5.11.301		
				40-23.2020.5.11.301		
		01/03/2020	31/03/2020	66-21.2020.5.11.301		
				69-73.2020.5.11.301		
				73-13.2020.5.11.301		
				74-95.2020.5.11.301		
		<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>				<b>8</b>
		Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	01/09/2019	30/09/2019	616-50.2019.5.11.301	
	617-35.2019.5.11.301					
	621-72.2019.5.11.301					
	622-57.2019.5.11.301					
	623-42.2019.5.11.301					
	625-12.2019.5.11.301					
	626-94.2019.5.11.301					
	633-86.2019.5.11.301					
	641-63.2019.5.11.301					
	712-65.2019.5.11.301					
	777-60.2019.5.11.301					
778-45.2019.5.11.301						
01/11/2019	30/11/2019	846-92.2019.5.11.301				



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

				848-62.2019.5.11.301
				863-31.2019.5.11.301
	01/02/2020	29/02/2020		52-37.2020.5.11.301
	01/03/2020	31/03/2020		55-89.2020.5.11.301
			68-88.2020.5.11.301	
			71-43.2020.5.11.301	
			72-28.2020.5.11.301	
	<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)</b>			<b>20</b>
<b>Subtotal - EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO</b>				<b>28</b>
JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2020	31/03/2020	905-80.2019.5.11.301
	<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>			<b>1</b>
	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	01/03/2020	31/03/2020	29-91.2020.5.11.301
	<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)</b>			<b>1</b>
<b>Subtotal - JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE</b>				<b>2</b>
<b>Total de Processos</b>				<b>30</b>

#### 4.1.2 Índice de conciliações (Conhecimento)

	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2019	974	241	24,74
2020	307	74	24,10

#### 4.1.3 Processos Pendentes de Prolação De Sentença (e-Gestão - Relatórios Gerenciais – Conhecimento – Pendentes de solução – A.1.3.5)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

Vara do Trabalho	Processos aguardando a 1ª sessão de audiência	Processos aguardando encerramento da instrução	Processos aguardando a prolação de sentença			Total
			Prazo Vencido	%	Total	
VT TEFÉ	41	10	12	100	12	63

Magistrado	Processos concluídos aguardando a prolação de sentença - com o prazo vencido					
	Processos classificados por ordem decrescente dos números de dias concluídos					
	Sigla da Classe Processual	Número do Item	Nº do Processo	Data do Vencimento	Data de Referência Final	Número de Dias Vencido
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	ACPCiv	90393	0000887-93.2018.5.11.0301	12/12/2019	31/05/2020	171
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	RTOrd	90393	0000609-58.2019.5.11.0301	12/12/2019	31/05/2020	171
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	RTSum	90393	0000432-94.2019.5.11.0301	12/12/2019	31/05/2020	171
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	RTSum	90393	0000790-59.2019.5.11.0301	12/12/2019	31/05/2020	171
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	RTSum	90393	0000791-44.2019.5.11.0301	12/12/2019	31/05/2020	171
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	RTOrd	90393	0000614-80.2019.5.11.0301	13/2/2020	31/05/2020	108
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	RTOrd	90393	0000817-42.2019.5.11.0301	12/3/2020	31/05/2020	80
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	RTSum	90393	0000860-76.2019.5.11.0301	17/3/2020	31/05/2020	75
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	RTSum	90393	0000876-30.2019.5.11.0301	17/3/2020	31/05/2020	75
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	ETCiv	90393	0000852-02.2019.5.11.0301	27/3/2020	31/05/2020	65
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	RTSum	90393	0000038-53.2020.5.11.0301	3/4/2020	31/05/2020	58
EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	RTOrd	90393	0000910-05.2019.5.11.0301	4/5/2020	31/05/2020	27

- Examinando o sistema e-Gestão, nesta data, verifica-se que já foram proferidas todas as sentenças pendentes constantes da lista supra.

- Quanto aos processos aguardando encerramento da instrução, vê-se que há falta de lançamento adequado do trâmite processual no PJe, como é o caso do processo 0000920-49.2019.5.11.0301, em que houve conciliação e até a presente data não consta tal informação; igualmente o processo 0000390-45.2019.5.11.0301 já teve sua sentença de mérito prolatada e ainda se encontra na tarefa aguardando encerramento da instrução processual; Determino seja revisado todo o lançamento dos trâmites processuais.

2.6. Processos Pendentes de Solução	Legado		PJe		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
(A) Aguardando 1ª Sessão de Audiência	0	0	41	100	41
<b>(B) Aguardando o Encerramento da Instrução</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>100</b>	<b>10</b>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

(C) Instrução Encerrada aguardando a Prolação de Sentença	No Prazo	0	#DIV/0	0	#DIV/0	0
	(C.1) Com Prazo Vencido	0	0	12	100	12
	<b>(C) Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>100</b>	<b>12</b>
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63</b>	<b>100</b>	<b>63</b>

Classe	Número do Processo
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000003-93.2020.5.11.0301
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000004-78.2020.5.11.0301
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000005-63.2020.5.11.0301
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000006-48.2020.5.11.0301
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000583-60.2019.5.11.0301
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000808-80.2019.5.11.0301
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000883-22.2019.5.11.0301
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	0000920-49.2019.5.11.0301
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000033-31.2020.5.11.0301
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	0000390-45.2019.5.11.0301
<b>Total de Processos</b>	<b>10</b>

**4.2 Fase de Liquidação (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Liquidação – A.1.2.1)**

Período de Referência de 01/09/2018 a 31/08/2019 (2019)

Vara	Liquidações Iniciadas	Recebidos de outros órgãos para Liquidação	Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	Encerradas	Percentual de Encerradas sobre Iniciadas	Remetidos a outros órgãos para Liquidação	Pendentes de Liquidação		
							Pendentes de Sentença	Saldo no Arquivo Provisório	Total
VT TEFÉ	170	0	111	368	152,94	0	5	0	5

Período de Referência de 01/09/2019 a 31/05/2020 (2020)

Vara	Liquidações	Recebidos	Desarquivadas	Encerradas	Percentual	Remetidos	Pendentes de Liquidação
------	-------------	-----------	---------------	------------	------------	-----------	-------------------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	ções Iniciadas	de outros órgãos para Liquidação	para prosseguimento da liquidação		de Encerradas sobre Iniciadas	a outros órgãos para Liquidação	Pendentes de Sentença	Saldo no Arquivo Provisório	Total
VT TEFÉ	133	0	9	107	80,45	0	27	3	30

Em consulta junto ao PJe, vê-se que de fato existem 8 processos pendentes de liquidação de sentença, tendo os demais já sido tramitados. Contudo, referidos processos referem-se a cálculos simples, como atualização de acordo no processo ATOrd 0000415-58.2019.5.11.0301; ou mera atualização de sentença já liquidada e igualmente de simples elaboração da conta, como é o caso do processo ATOrd 0000510-88.2019.5.11.0301. Determino que todas as sentenças de processos sumaríssimos sejam líquidas e quanto aos processos ordinários que os cálculos sejam feitos pelo calculista, pois não cabe as parte à liquidação, cujo procedimento só gera atrasos nos trâmites processuais, mormente na fase de execução. Lembrando que sentenças líquidas evitam impugnação aos cálculos em sede de embargos de execução, o que já adianta muito a solução do litígio e diminui, consideravelmente, o prazo médio na execução.

Classe	Período de Referência		Número do Processo
	Início	Fim	
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2020	31/05/2020	0000080-39.2019.5.11.0301
			0000123-73.2019.5.11.0301
			0000133-20.2019.5.11.0301
			0000156-63.2019.5.11.0301
			0000157-48.2019.5.11.0301
			0000223-04.2014.5.11.0301
			0000268-03.2017.5.11.0301
			0000302-07.2019.5.11.0301
			0000399-07.2019.5.11.0301
			0000413-88.2019.5.11.0301
			0000415-58.2019.5.11.0301
			0000510-88.2019.5.11.0301
0000599-14.2019.5.11.0301			
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>			<b>13</b>
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/05/2020	31/05/2020	0000033-65.2019.5.11.0301
			0000158-33.2019.5.11.0301
			0000273-54.2019.5.11.0301
			0000276-43.2018.5.11.0301
			0000297-82.2019.5.11.0301
			0000327-20.2019.5.11.0301



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

		0000440-71.2019.5.11.0301
		0000441-90.2018.5.11.0301
		0000446-78.2019.5.11.0301
		0000637-26.2019.5.11.0301
		0000685-82.2019.5.11.0301
		0000939-89.2018.5.11.0301
		0000972-79.2018.5.11.0301
		0000973-64.2018.5.11.0301
<b>Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>		<b>14</b>
<b>Total de Processos</b>		<b>27</b>

**4.3 Fase de Execução (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas – Execução – A.3.1)**

Período de Referência de 01/09/2018 a 31/08/2019 (2019)

Vara	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outros Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros órgãos	Pendentes de Execução			Pendente de Baixa
						Pendentes de Execução	Saldo no Arquivo Provisório	Total	
VT TEFÉ	267	24	0	160	0	371	21	392	391

Período de Referência de 01/09/2019 a 31/05/2020 (2020)

Vara	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outros Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros órgãos	Pendentes de Execução			Pendente de Baixa
						Pendentes de Execução	Saldo no Arquivo Provisório	Total	
VT TEFÉ	68	5	0	94	0	341	29	370	363

Considerando o elevado número de processos pendentes de execução (341) e o baixo percentual de acordo (em média 24%), conforme quadro 4.1.2 Índice de conciliações (Conhecimento), deverá ser concentrados esforços e incremento nas pautas de conciliação nos processos, sobretudo em fase de execução, entrega de sentenças líquidas, tanto de processos sumaríssimo e na medida do possível, também, os processos ordinário, ganhando assim



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

celeridade processual sobretudo na fase de execução.

**5. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE**

**5.1 Todas as fases processuais (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Prazos Médios - A.4.4)**

Período de Referência de 01/09/2018 a 31/08/2019

AM	Descrição da Vara	Fase de Conhecimento: Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença		Fase de Liquidação: Do início ao encerramento da liquidação		Fase de Execução: Do início da execução até a sua extinção		Arquivamento Definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	
		Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)
11ª	VT TEFÉ	1199	118,32	152	39,75	151	822,01	901	318,16

Período de Referência de 01/09/2019 a 31/05/2020

AM	Descrição da Vara	Fase de Conhecimento: Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença		Fase de Liquidação: Do início ao encerramento da liquidação		Fase de Execução: Do início da execução até a sua extinção		Arquivamento Definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	
		Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)	Quantidade de Processos	Prazo (em dias)
11ª	VT TEFÉ	331	69,10	65	50,86	92	598,42	464	396,04

Conforme tabela acima, verificamos que a inspeção na Vara tem surtido efeitos positivos. Houve considerável redução no prazo médio nas fases de cognição e execução, consoante se observa nos quadros acima, o que muito nos alegra, porque os efeitos negativos, na grande quantidade de dias que o processo passa para liquidação e execução, de qualquer vara, seja do interior ou da capital, acabam por influenciar, de forma negativa, nos dados no e-Gestão do Tribunal como um todo.

**5.2 DESEMPENHO GERAL**

Período de Referência de 1º de setembro de 2019 a 31 de maio de 2020

Os gráficos abaixo mostram a colocação das cinco Varas do Trabalho do TRT11 com maior e menor prazo médio, respectivamente, por fase processual de conhecimento, liquidação e execução.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

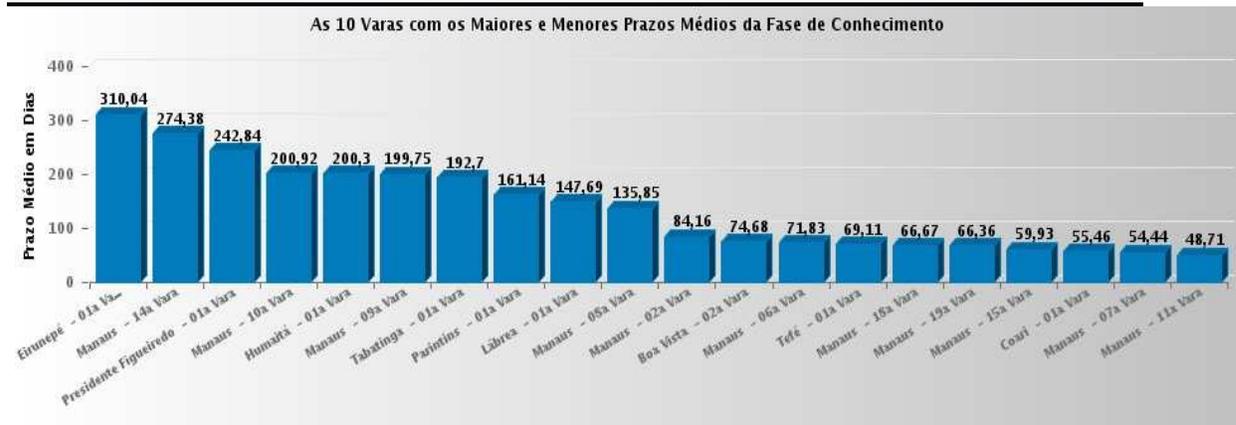
---

**AS 10 VARAS COM OS MAIORES E MENORES PRAZOS MÉDIOS DA FASE DE CONHECIMENTO**

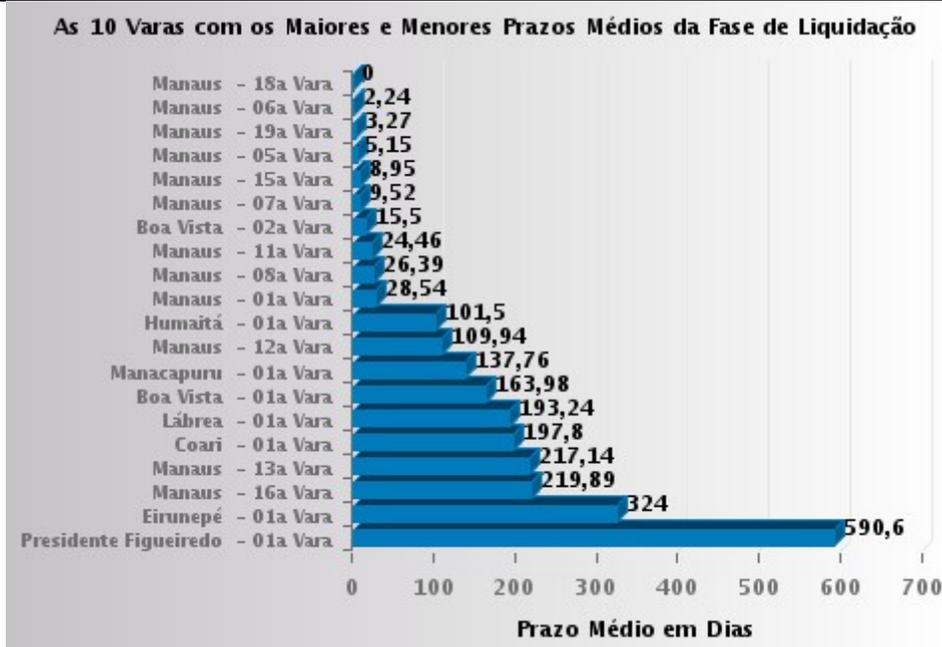
A Vara do Trabalho de Tefé figura como a 4ª com o menor prazo médio



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**



**AS 10 VARAS COM OS MAIORES E MENORES PRAZOS MÉDIOS DA FASE DE LIQUIDAÇÃO**



**AS 10 VARAS COM OS MAIORES E MENORES PRAZOS MÉDIOS DA FASE DE EXECUÇÃO**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**As 10 Varas com os Maiores e Menores Prazos Médios da Fase de Execução**



### 5.3 DESEMPENHO NO IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade e Taxa de Congestionamento em relação à Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.04.2019 a 31.03.2020, a Vara do Trabalho de Tefé, analisada a nível regional apresentou o seguinte desempenho no



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

quadro geral das varas: 303º lugar nacional de um total de 1567 varas do Brasil e 13º lugar em relação às varas do TRT11.

Os gráficos abaixo mostram a colocação das 10 varas do trabalho do TRT11, relativamente aos prazos médios das fases de conhecimento, liquidação e execução.

(Quadro de colocação nacional)

**MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO**

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Data da última atualização do relatório: 08/05/20

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
11a - AM e RR -> Tefé - 01a Vara	0751 a 1000	984º	135º	958º	177º	69º	303º

COLOCAÇÃO NACIONAL



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

(Quadro de colocação do TRT da 11ª Região)

**MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO**

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Data da última atualização do relatório: 08/05/20

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
11a - AM e RR -> Manaus - 07a Vara	2001 a 2500	2º	2º	18º	1º	6º	1º
11a - AM e RR -> Manaus - 19a Vara	2001 a 2500	4º	5º	12º	2º	4º	2º
11a - AM e RR -> Manaus - 17a Vara	2001 a 2500	5º	8º	7º	4º	5º	3º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 01a Vara	1501 a 2000	16º	9º	4º	5º	1º	4º
11a - AM e RR -> Manaus - 15a Vara	2001 a 2500	6º	7º	5º	6º	9º	5º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 02a Vara	1501 a 2000	7º	3º	13º	9º	3º	6º
11a - AM e RR -> Manaus - 11a Vara	2001 a 2500	3º	1º	30º	8º	12º	7º
11a - AM e RR -> Manaus - 18a Vara	2001 a 2500	8º	4º	20º	11º	10º	8º
11a - AM e RR -> Lábrea - 01a Vara	0000 a 0500	17º	25º	2º	3º	18º	9º
11a - AM e RR -> Manaus - 02a Vara	2001 a 2500	9º	10º	16º	12º	11º	10º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 03a Vara	1501 a 2000	18º	14º	3º	22º	14º	11º
11a - AM e RR -> Coari - 01a Vara	0000 a 0500	1º	20º	6º	13º	27º	12º
11a - AM e RR -> Tefé - 01a Vara	0751 a 1000	30º	12º	22º	7º	2º	13º
11a - AM e RR -> Manaus - 06a Vara	2001 a 2500	15º	6º	27º	14º	16º	14º
11a - AM e RR -> Manaus - 08a Vara	2001 a 2500	19º	19º	23º	10º	7º	15º
11a - AM e RR -> Manaus - 05a Vara	2001 a 2500	20º	13º	14º	18º	13º	16º
11a - AM e RR -> Manacapuru - 01a Vara	1001 a 1500	10º	23º	8º	15º	21º	17º
11a - AM e RR -> Manaus - 03a Vara	2001 a 2500	23º	16º	15º	19º	15º	18º
11a - AM e RR -> Manaus - 01a Vara	2001 a 2500	24º	15º	25º	17º	22º	19º
11a - AM e RR -> Manaus - 12a Vara	2001 a 2500	27º	17º	17º	20º	17º	20º
11a - AM e RR -> Tabatinga - 01a Vara	1001 a 1500	21º	26º	1º	25º	30º	21º
11a - AM e RR -> Manaus - 13a Vara	2001 a 2500	22º	18º	32º	24º	25º	22º
11a - AM e RR -> Manaus - 09a Vara	2001 a 2500	29º	28º	11º	16º	8º	23º
11a - AM e RR -> Presidente Figueiredo - 01a Vara	0501 a 0750	12º	30º	28º	21º	19º	24º
11a - AM e RR -> Manaus - 04a Vara	2001 a 2500	31º	11º	19º	23º	24º	25º
11a - AM e RR -> Manaus - 10a Vara	2001 a 2500	25º	22º	24º	28º	20º	26º
11a - AM e RR -> Manaus - 16a Vara	2001 a 2500	26º	21º	31º	26º	26º	27º
11a - AM e RR -> Itacoatiara - 01a Vara	0751 a 1000	11º	24º	9º	31º	31º	28º
11a - AM e RR -> Humaitá - 01a Vara	0501 a 0750	13º	29º	21º	30º	29º	29º
11a - AM e RR -> Parintins - 01a Vara	1001 a 1500	28º	31º	10º	27º	32º	30º
11a - AM e RR -> Eirunepé - 01a Vara	0000 a 0500	14º	32º	26º	32º	28º	31º
11a - AM e RR -> Manaus - 14a Vara	2001 a 2500	32º	27º	29º	29º	23º	32º



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**6. PENDENTES NA VARA DO TRABALHO**

**6.1 Itens pendentes na Vara do Trabalho (e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Diversos - A.5.5)**

Saldo em 31 de maio de 2020

Itens de Pendência		VT TEFÉ	
Fase de Conhecimento	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	41	
	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10	
	Processos Aguardando a Prolação da Sentença	Com prazo vencido	12
		Percentual de Processos com o Prazo Vencido	100
		Total	12
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	30	
	Processos Pendentes de Baixa	156	
Fase de Liquidação	Processos com sentenças de liquidação pendentes	27	
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	0	
	Saldo de Processo no Arquivo Provisório	3	
Fase de Execução	Pendentes de Execução	341	
	Processos Aguardando Cumprimento de Acordo	25	
	Saldo de Processos no Arquivo Provisório	29	
	Processos Pendentes de Baixa	363	
Incidentes Processuais	Embargos de Declaração Pendentes	4	
	Tutela Provisórias Pendentes	3	
	Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	11	
	Exceções de Incompetência Pendentes	0	
	Antecipação de Tutela Pendentes	0	
	Embargos à Arrematação Pendentes	0	
	Embargos à Adjudicação Pendentes	0	
	Exceções de Pré-Executividade Pendentes	0	
Cartas	Cartas Precatórias Pendentes de Devolução	2	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	<b>Cartas de Ordem Pendentes de Devolução</b>	1
<b>Recursos para o TRT</b>	<b>Recursos Ordinários Pendentes de Remessa</b>	27
	<b>AI Recurso Ordinário Pendentes de Remessa</b>	0
	<b>AI Agravo de Petição Pendentes de Remessa</b>	0
	<b>Agravos de Petição Pendentes de Remessa</b>	3
	<b>Recursos Adesivos Pendentes de Remessa</b>	0

- Quanto aos processos com sentença de liquidação pendentes, em consulta junto ao PJe, verificou-se que há 8 processos efetivamente pendentes de liquidação, sendo que os demais são: 3 processos aguardando manifestação da reclamada; 7 aguardando reclamante apresentar cálculos; 3 encaminhados à Justiça Comum; 1 aguardando inclusão em audiência; 1 aguardando expedição de mandado; 3 aguardando prazo para manifestação acerca dos cálculos; 1 remetido para análise de recurso;
- No que se referem aos embargos de declaração, não constam pendências dos respectivos recursos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**7. METAS NACIONAIS**

<b>Meta 1</b>			
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos	Solucionados	
126%	817	1.033	

<b>Meta 2</b>			
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º grau			
% Cumprimento	anterior a 2016	em 2016	em 2017
112%	1	0	0

<b>Meta 3</b>			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 41.2%	Conciliações	Solucionados (*)
58%	24%	198	826

<b>Meta 5</b>		
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
62%	266	166

<b>Meta 6</b>	
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

<b>Meta 7 - TRT</b>		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - TRT		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
172%	20	26

<b>Meta 7 - Vara</b>		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Vara		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
1590%	346	642

<b>Meta Especifica da Justiça do Trabalho</b>		
Reduzir o tempo médio de duração do processo em 2% na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017		
% Cumprimento	Prazo 2017	Prazo 2019
157%	166	96

período de referência: 01/01/2019 a 31/12/2019

fonte: e-Gestão e PJe

obs: a meta é considerada cumprida ao atingir 100% de cumprimento independente de outros percentuais de referência

obs2: o valores apresentados são simplificados. Os cálculos das metas obedecem as fórmulas do glossário do CNJ.

  
**EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA**  
Gestora das Metas Nacionais de 1º Grau

  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Gestora das Metas Nacionais de 2º Grau



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**8. VALORES**

Período de Referência de 01/09/2019 a 31/05/2020

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	N/A		N/A	0
	Emolumentos	0,00	N/A		N/A	0
	Contribuição Previdenciária	0,00	0	124.338,88	100	124.338,88
	Imposto de Renda	0,00	0		100	
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>124.338,88</b>	<b>100</b>	<b>124.338,88</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A	-	N/A	0
Custas Processuais Dispensadas		0,00	N/A		N/A	0



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**9. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR**

**9.1 Planilha de RPV's**

Expedidos	Quitados			Pendentes de Quitação em 15-1-2020				
	Administração			Administração				Total
				Direta		Indireta		
	Direta	Indireta	No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido		
<b>9</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

**9.2** Em consulta ao sistema e-Prec esta Corregedoria verificou que não constam lançamentos, razão pela qual deverá o Juízo proceder à imediata inserção dos dados, a fim de que fique disponibilizado no portal deste TRT11 para consulta pública.

0000610-14.2017.5.11.0301  
0000755-70.2017.5.11.0301  
0000881-23.2017.5.11.0301  
0000024-40.2018.5.11.0301  
0000022-70.2018.5.11.0301  
0000064-22.2018.5.11.0301  
0000205-41.2018.5.11.0301  
0000346-60.2018.5.11.0301  
0000235-42.2019.5.11.0301

**9.3** Com relação ao Precatório Requisatório foi constatado que o Juízo de origem cumpre com as determinações constantes da Instrução Normativa 32/2007 do TST e Res. 115/2010 do CNJ quanto ao padrão do ofício requisatório, atendendo, assim, à determinação deste Tribunal em relação ao cadastro dos pressupostos para a formação da ordem cronológica.

**9.4** Por fim, em relação ao lançamento no sistema PJE, a Vara vem procedendo de forma regular, o sobrestamento do feito após a expedição do ofício requisatório, além de colocar o “chip RPV/precatório –aguardar pagamento”.

**9.5** A vara não arquivava processos após o envio do pedido de pagamento de precatório à respectiva Seção.

**10. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Consolidação dos Provimentos da CGJT)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Item	Procedimento	Sim	Não	Observações
1)	Há <b>pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários</b> e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"?	X		A unidade procede ao pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos e agravos de petição.
2)	O Juiz Titular e o Juiz Substituto desempenham seus trabalhos diariamente nas dependências da Vara do Trabalho?	X		Em resposta à consulta desta Corregedoria a unidade informa assiduidade constante do Juiz na vara.
3)	São realizadas <b>audiências</b> de segunda a sexta-feira.	X		A unidade respondeu positivamente. Informa que Inicial e instrução tem-se em média 30 e 45 dias.
4)	Os <b>principais prazos</b> da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) acompanham a média alcançada pelo Tribunal? Qual o número de	X		Há um processo com prazo vencido aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento. 0000887-93.2018.5.11.0301



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	Processos <b>aguardando sentença</b> na fase de conhecimento e <b>incidentais à fase de execução?</b>			
5)	O juízo tem determinado a <b>revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas,</b> por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC?		X	Informa a vara que não procedia à lavratura da certidão nos autos antes de enviar ao arquivo provisório.
6)	A unidade tem observado que exauridas em vão as referidas medidas coercitivas, impulsionadas pelo magistrado ou requeridas pela parte, <b>a remessa ao arquivo provisório de autos de processo em execução será</b>	X		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	<p><b>precedida de lavratura de certidão do diretor de secretaria, da qual constará o insucesso dessas medidas complementares e a inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente? (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)</b></p>			
7)	<p>Há regularidade na utilização das <b>ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial</b> pelos juízes? Sobretudo o uso regular do sistema BACENJUD e INFOJUD?</p>	X		JUCEA, REDESIM, BACENJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE E PROTESTOJUD
8)	<p>Há registro de todos os atos processuais relevantes praticados na unidade? Sobretudo o lançamento processual correto da liquidação de</p>	x		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais?			
9)	O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do <b>depósito recursal, tem ordenado a pronta liberação</b> deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento?	x		
10)	Há inclusão semanal em pauta de processos na fase de execução, na forma do art.108, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	X		Verificou-se o lançamento de processo na pauta de execução: 0000435-83.2018.5.11.0301.
11)	É determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo	x		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária?			
12)	O processamento do incidente de desconsideração da personalidade jurídica ocorre nos mesmos autos onde tramita o processo principal ?		X	
13)	A unidade tem observado o <b>art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho</b> que dispõe sobre o sobrestamento por execução frustrada (art. 40 da Lei nº 6.830/80) que ocorre por até um ano, sem correr o		X	A vara está aplicando direito a prescrição intercorrente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	prazo para prescrição intercorrente?			
14)	O movimento processual “arquivamento provisório” corresponde à suspensão da execução com contagem do prazo de prescrição intercorrente, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto nos <b>arts. 109 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria.</b> O art. 114 da referida consolidação também dispõe que os juízes do trabalho manterão os processos em arquivo provisório até o encerramento da Recuperação Judicial ou da falência que ela eventualmente		X	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	tenha sido convolada (artigo 156 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005). A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações que não as citadas acima, como no caso de aguardo do pagamento de precatório e RPV?			
15)	A tarefa <b>“arquivamento definitivo”</b> corresponde à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. A unidade tem utilizado tal movimento processual para outras situações, como no caso de retorno dos autos do 2º grau?	X		
16)	A unidade observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas,		X	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	enviando processos a tal setor?			
17)	A unidade observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência?	x		
18)	Há processos físicos em trâmite na unidade?	x		
19)	A unidade digitalizou integralmente os processos em trâmite na fase de conhecimento com identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação?	x		
20)	A unidade está cumprindo o disposto nos arts. 150 a 167 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional 2019 no tocante ao pagamento dos	x		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

	honorários periciais?			
21)	A unidade informa que atende aos arts. 120 e 121 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, caput do art.1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº01/2019 e § 2º do art. 1ºdo Ato Conjunto nº4/2019 SGP/SCR, que tratam da regularização de saldos, evitando o arquivamento de processos com contas judiciais com valores disponíveis ?	x		
22)	A unidade observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e nº 53/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo? A unidade deverá observar as novas diretrizes a serem traçadas no âmbito	x		



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

regional quanto ao Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária - Sistema AJ/JT, instituído pela Resolução CSJT nº 247/2019, ainda em fase de implementação.			
--	--	--	--

**11. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES**

**Cartas precatórias pendentes de retorno e pendentes de cumprimento na unidade.**

Cartas pendentes de retorno:

0000886-11.2018.5.11.0301  
0000846-29.2018.5.11.0301  
0000119-70.2018.5.11.0301  
0000106-42.2016.5.11.0301  
0000196-58.2018.5.11.0017  
0000630-39.2016.5.11.0301  
0000417-28.2019.5.11.0301  
0000401-11.2018.5.11.0301  
0000184-31.2019.5.11.0301  
0000419-03.2016.5.11.0301  
0000810-21.2017.5.11.0301  
0000579-91.2017.5.11.0301  
0000897-74.2017.5.11.0301  
0000812-88.2017.5.11.0301  
0000060-19.2017.5.11.0301  
0000214-66.2019.5.11.0301  
0000596-93.2018.5.11.0301  
0001072-39.2015.5.11.0301.

Cartas pendentes de cumprimento na unidade: 0000549-85.2019.5.11.0301 e 0000645-03.2019.5.11.0301 no município de Juruá

**12. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

Ordem Cronológica	Oficial De Justiça	Processo	Data da expedição pela Vara	Prazo Resolução
	22.04.2020	0000461-52.2016.5.11.0301	22.04.2020	
	02.03.2020	000801-25.2018.5.11.0301	21.02.2020	
	14.04.2020	0000144-83.2018.5.11.0301	14.04.2020	
	04.05.2020	0000649-74.2018.5.11.0301	04.05.2020	
	04.05.2020	0000743-22.2018.5.11.0301	04.05.2020	
	02.03.2020	000406-96.2019.5.11.0301	27.02.2020	
	03.03.2020	000331-57.2019.5.11.0301	03.03.2020	
	14.04.2020	0000144-83.2018.5.11.0301	17.03.2020	
	21.02.2020	0553-25-18.2017.5.11.0301	21.02.2020	
	04.05.2020	0000844-25.2019.5.11.0301	04.05.2020	
	04.05.2020	0000898-88.2019.5.11.0301	04.05.2020	

Os processos que aguardam cumprimento de mandado foram devolvidos para a unidade, tendo em vista a proibição de cumprimento presencial. Apenas quatro processos foram recebidos pelo oficial de justiça antes da proibição do trabalho presencial. Os processos que pendem de cumprimento de mandado estão aguardando a volta dos trabalhos presenciais para devolução para a pasta do Oficial de Justiça.

Recomenda-se à vara adotar outros meios para aproveitar a força de trabalho do Oficial de Justiça. Cita-se, por oportuno, boas práticas adotadas por outras Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado, como a Vara do Trabalho de Manacapuru que está utilizando a força de trabalho do oficial de Justiça para proceder à pesquisa patrimonial e recebimento de reclamações por meio de whatsapp, além de citação por e-mail e whatasapp.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

**13. SEÇÃO DE OUVIDORIA**

A Seção de Ouvidoria informa que houve manifestações em face da Vara de Tefé, encaminhando a relação de manifestações, conforme tabela a seguir:

<b>Data</b>	<b>Nº processo</b>	<b>Tipo de Manifestação</b>	<b>Situação na Ouvidoria</b>
05.06.2019	0000323-80.2019.5.11.0301	Solicitação- andamento processual	Arquivado
17.06.2019	000043923.2018.5.11.0301,	Solicitação- andamento processual	Arquivado
23.09.2019	0000.441.56.2019.5.11.0301	Solicitação- andamento processual	Arquivado
23.09.2019	0000.446-78.2019.5.11.0301	Solicitação- andamento processual	Arquivado
03.10.2019	0000441-56.2019.5.11.0301	Solicitação- andamento processual	Arquivado
10.10.2019	0000441.56.2019.5.11.0301	Solicitação- andamento processual	Arquivado
14.10.2019	0000446-78.2019.5.11.0301.	Solicitação- andamento processual	Arquivado
14.11.2019	0000446-78.2019.5.11.0301.	Solicitação- andamento processual	Arquivado
13.12.2019	0000856-78.2015.5.11.0301	Solicitação- andamento processual	Arquivado
07.02.2020	0000401-11.2018.5.11.0301	Solicitação- andamento processual	Arquivado
10.03.2020	0000441-56.2019.5.11.0301	Solicitação- andamento processual	Arquivado
10.03.2020	0000446-78.2019.5.11.0301	Solicitação- andamento processual	Arquivado

**14. BOAS PRÁTICAS**

A Vara correicionada informou as Boas Práticas realizadas pela vara no âmbito do TRT da 11ª Região, em relação aos seguintes macrodesafios:

1. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional - Prima-se pela conciliação, infelizmente nem sempre é possível.
2. Adoção de soluções alternativas de conflito – Solução no momento em que há conciliação de processos tanto na fase de conhecimento como de execução sem o



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional**

agendamento, acolhe-se as partes no momento que comparecem espontaneamente na Vara do Trabalho de Tefé demonstrando o interesse em conciliar.

3. Reunião de demandas dos grandes litigantes dinamizando a tramitação processual.

4. A Vara do Trabalho de Tefé exerce o papel social em favor dos jurisdicionados, independente de ser reclamante ou reclamado. Entende que assim como há reclamante desinformado e desacompanhado de advogado, há também o reclamado que necessita de orientações, e, em que pese a sua condição econômica, se dispõe a conciliar. A Vara utiliza para notificação das partes, além dos meios convencionais, os veículos de comunicação existentes nesta cidade, como as rádios locais que alcançam a zona rural do município de Tefé um elo entre a Justiça e o ribeirinho.

## **15. DO EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM**

### **15.1 Dos Processos Eletrônicos - PJE**

Em anexo, lista dos processos eletrônicos analisados, por amostragem, em correição que deverão ser observados pela unidade correicionada.

### **15.2 Dos Processos físicos**

Os processos físicos serão objeto da próxima correição presencial ou extraordinária.

## **16. ELOGIO**

**16.1.** Pelo cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nsº 1, 2, 6 e 7 do TRT e da Vara;

META Nº 1 – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

META Nº 2 – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar até 31/12/2019:100% dos processos distribuídos até 31/12/2015, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016;

META Nº 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas: 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e,

META Nº 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (TRT e Vara); identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

**16.2.** Pela participação de magistrados e servidores nos cursos de capacitação;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

**16.3.** Pela diminuição nos prazos médios nas fases de cognição e execução em relação à Correição passada, visto que na fase de conhecimento houve queda de 118,32 para 69,10 dias; e na fase de execução de 822,01 para 598,42 dias.

## 17. RECOMENDAÇÕES

### 17.1 Recomendações gerais

- a) A Secretaria da vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR);
- b) Realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência. (v. Provimento nº 001/2017/SCR);
- c) Dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR);
- d) Observar as Recomendações nº 8 e 12/2018 quanto aos processos de arquivamento definitivo/BNDT; Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. (v. Recomendação n.08/2018/SCR);
- e) Lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios";
- f) Observar rigorosamente as normas editadas pela Corregedoria Regional, localizadas no site deste Regional, na página da Corregedoria;
- g) Manter a participação contínua de magistrados e servidores em cursos de capacitação;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

- 
- h) Dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;
- i) Observar a Recomendação nº 4/2018/GCJT, de 26 de setembro de 2018 c/c art. 219 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que determina sejam proferidas sentenças condenatórias líquidas em processos submetidos ao rito sumaríssimo, e sempre que possível, nos demais casos, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento;
- j) Observar o cumprimento da Instrução Normativa nº 32/2007 do TST que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, bem como a Resolução nº 303/2019 do CNJ a qual dispõe sobre a Gestão de Precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;
- k) A Secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos;
- l) Observar o cumprimento do art.63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional o qual trata do pagamento de honorários periciais;
- m) Priorizar os processos que retornam do 2º Grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual, evitando, assim, demora no julgamento no tribunal;
- n) Observar as Resoluções nº 233/2016, do CNJ e 53/2017, deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação. A unidade deverá observar as novas diretrizes a serem traçadas no âmbito regional quanto ao Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária - Sistema AJ/JT, instituído pela Resolução CSJT nº 247/2019, ainda em fase de implementação;
- o) Observar a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor;
- p) Observar a Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018 c/c art. 148 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que regulamenta a padronização do Procedimento de Reunião de Execuções no âmbito do TRT da 11ª Região;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

- 
- q) Utilizar as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas à efetividade da execução;
- r) Observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos previdenciários nas hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias;
- s) Observar que, em relação ao recebimento e processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) das sociedades empresárias, considerando os princípios da eficiência administrativa, da efetividade da jurisdição e da economia processual e que sugere a concentração de atos como forma de otimizar procedimentos. A desconsideração da personalidade jurídica prevista no art. 855-A da CLT, deve ser processada como incidente processual, tramitando nos próprios autos do processo judicial eletrônico em que foi suscitada, vedada sua autuação como processo autônomo, nos termos do art. 86 e seguintes da Consolidação de Provimentos da CGJT;
- t) Movimentação dos processos arquivados definitivamente: Em cumprimento ao Ato Conjunto nº 01/2019-CSJT/CGJT, os processos que se encontrem no arquivo definitivo e que possuam contas judiciais ativas com valores depositados não deverão ser movimentadas pelas Varas do Trabalho, tendo em vista que a competência desta movimentação é da Corregedoria Regional, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto nº CSJT/CGJT nº 01/2019, e Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR;
- u) Priorizar julgamento da demanda com exame de mérito, oportunizando à parte, sempre que possível, prazo para sanar vícios materiais, nos termos do art. 321 do NCPC, com o objetivo de reduzir o número de julgamentos sem análise de mérito por inépcia da inicial, inclusive em casos de processos de rito sumaríssimo;
- v) Observar que as requisições de pequeno valor de responsabilidade da Fazenda Pública Estadual ou Municipal a serem encaminhadas pelo juiz da execução diretamente ao devedor deverão conter: I - número da ação originária; II - data do ajuizamento da reclamatória; III - data do trânsito em julgado da decisão exequenda; IV - CPF dos beneficiários ou CNPJ do sindicato, na hipótese deste ser substituto processual; V - nome do ente público executado; VI - nome completo de cada advogado que esteja atuando no processo, bem como inscrição na OAB, nº do CPF e endereço devidamente atualizado; VII - memorial de cálculos com a data de sua elaboração, para fins de atualização monetária;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

- w) Com relação à migração dos processos físicos na fase de conhecimento para o sistema PJe, a Corregedora informa que deverá ser feita de acordo com o Ato Conjunto da Presidência e Corregedoria nº 3/2019 e Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT nº 2/2019;
- x) Quanto à ata de audiência com força de alvará e/ou ofício para fins, por exemplo, de liberação de valores e habilitação em seguro-desemprego e parcelamento do débito, recomenda-se observar a Resolução TST nº 188/2012 e Recomendação SCR nº 3/2013 no sentido de se abster de atribuir força de alvará a despachos e/ou atas de audiência nos processos em geral (físicos ou eletrônicos).

**17.2 Recomendações específicas à unidade:**

- a) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (**Metas nº 3 e 5**).
- b) Observar que a retirada dos autos físicos da Secretaria da Vara deverá ser feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz, devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP);
- c) Envidar esforços para reduzir o tempo médio de processo na fase de liquidação, tendo em vista o aumento de 39,75 para 50,86 em relação à ata passada, proferindo sentenças liquidas no sumaríssimo, e na medida do possível nos processos ordinários, porque isso reduz, consideravelmente o tempo que os processos levam nas fases de liquidação e execução. Deve os processos serem liquidados pela contadoria da Vara evitando demora, na confecção pelas partes, que muitas vezes não dispõem de meios para fazê-los de forma correta, gerando conflitos desnecessários quanto a correção dos mesmos.
- d) A Vara manteve em relação à ata passada o percentual de 24% de conciliações, o que impacta no cumprimento da Meta 3 do CNJ. Assim, é necessário maiores esforços com o intuito de aumentar o percentual em epígrafe, para isso o juiz tem



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

que fazer audiências de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, férias, licenças e afastamentos legais, pois isso possibilita maior número de audiências, já que são feitas em média apenas 3 audiências por mês, o que reduz muito as propostas conciliatórias, feitas pelo menos duas vezes, durante cada audiência. Fica claro que quanto maior o número de audiências, e dias em que são realizadas, maior a possibilidade de acordo e solução rápida dos litígios.

- e) Recomendar que, excepcionalmente, e em razão do fechamento das agências bancárias, sempre que houver indicação dos dados bancários do beneficiário ou de seu patrono nos autos, as liberações ocorram preferencialmente mediante transferência de crédito diretamente para a conta bancária do beneficiário ou do seu advogado ou sociedade de advogados, com poderes específicos para o ato, com as devidas cautelas pelo magistrado e diretor de secretaria, que tudo conferirá para ter certeza da correção dos dados e dos poderes conferidos ao advogados, e se a conta pertence mesmo ao reclamante no caso de jus postuland.
- f) Recomenda-se utilizar a divulgação em rádio para os reclamantes com créditos a receber, contudo, devem ser convocados apenas para comparecimento à vara, a fim de tratar de assuntos referentes a seus processos, sem mencionar a palavra “alvará e/ou crédito”. Sugere-se, ainda, que tal providência seja consignada nos autos
- g) Determina que as sentenças sejam publicadas na data marcada e no prazo legal. A corregedoria acompanhará através de inspeção virtual para verificar o fiel cumprimento das determinações tomando, a corregedoria, as medidas cabíveis em caso de descumprimento.
- h) Quanto aos processos aguardando encerramento da instrução, vê-se que há falta de lançamento adequado do trâmite processual no PJe, como é o caso do processo 0000920-49.2019.5.11.0301, em que houve conciliação e até a presente data não consta tal informação; igualmente o processo 0000390-45.2019.5.11.0301 já teve sua sentença de mérito prolatada e ainda se encontra na tarefa aguardando encerramento da instrução processual; Determino seja revisado todo o lançamento dos trâmites processuais.
- i) Em consulta junto ao PJe, vê-se que de fato existem 8 processos pendentes de liquidação de sentença, tendo os demais já sido tramitados. Contudo, referidos 8 processos tratam-se de cálculos simples, como atualização de acordo no processo ATOrd 0000415-58.2019.5.11.0301; ou mera atualização de sentença já liquidada e igualmente de simples elaboração da conta, como é o caso do processo ATOrd 0000510-88.2019.5.11.0301. Determino sejam dado prioridade em todas as pendências de liquidação;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

- j) Considerando o elevado número de processos pendentes de execução (341) e o baixo percentual de acordo (em média 24%), conforme quadro 4.1.2 Índice de conciliações (Conhecimento), deverá ser concentrados esforços e incremento nas pautas de conciliação nos processos sobretudo em fase de execução, com prolação de sentenças líquidas, realização de audiências de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, férias, licenças e afastamentos oficiais, devendo o juiz residir no município de Tefé, estando presente em sua jurisdição, somente podendo morar em lugar diverso com autorização do tribunal e em casos excepcionais, como o que estamos passando de pandemia, em que o magistrado pode atuar remotamente por vídeoconferência e outros meios para realização de audiências e dar andamento nos processos não só na fase de conhecimento como de execução, dando andamento, mais célere aos processos, de forma que a justiça se cumpra de maneira efetiva.

## 18. DETERMINAÇÕES

- a) Considerando os princípios da eficiência e da celeridade processual, nos termos dos artigos 37, caput, e 5º, LVXXXIII, da Constituição Federal; considerando que o ambiente eletrônico viabiliza comunicação rápida, eficaz, desonerando os servidores de atividades de entrega física de expedientes e liberando-os para o desempenho de outros trabalhos, determino sejam observados os expedientes e publicações da Corregedoria Regional, inclusive, encaminhados via e-mail institucional, conforme art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa nº 244/2017, observando-se, ainda, o ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 31/2020/SGP, em que o correio eletrônico institucional deverá ser aberto diariamente.
- b) A Vara deverá observar criteriosamente o procedimento constante no Ato Conjunto nº 2/2020/SGP/SCR, o qual dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente no âmbito do TRT da 11ª Região, haja vista que é condição de arquivamento definitivo do processo judicial, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.
- c) A Vara deverá dar andamento aos processos constantes na lista de processos eletrônicos analisados, por amostragem, em anexo.
- d) Realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas ( art.256, incisos II e III, do CPC), evitando, adiamentos ou conversões em diligência. (v. Provimento nº 001/2017/SCR);
- e) Dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

f) Determina à unidade correicionada que exauridas em vão as medidas coercitivas, impulsionadas pelo magistrado ou requeridas pela parte, a remessa ao arquivo provisório de autos de processo em execução seja precedida de lavratura de certidão da diretora de secretaria, nos termos do art. 109da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

g) A unidade deverá observar o art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho o qual dispõe acerca do sobrestamento por execução frustrada (art. 40 da Lei nº 6.830/80) que ocorre por até um ano, sem correr o prazo para prescrição intercorrente.

h) Deverá, ainda, a Diretora de Secretaria certificar a ciência do teor da presente ata.

**19. PROVIDÊNCIAS PARA CONTENÇÃO DO AVANÇO DO COVID-19**

A Vara do Trabalho apresentou as seguintes medidas adotadas no período de pandemia do COVID-19:

1 - Presença física de servidores nas instalações da Vara para a prestação de serviços, limitada a 30% do quadro da unidade, em sistema de rodízio, ficando assegurada a compensação posterior.

2 - A distribuição de processos, comunicação e publicação, como prioridade aos procedimentos de urgência. A elaboração de despachos e decisões judiciais, e outros.

3 - O atendimento aos advogados, partes e membros do Ministério Público se dará exclusivamente por meio eletrônico e telefônico no horário de expediente forense. No que se refere aos reclamantes desassistidos de advogado, o atendimento se dá parcialmente, pois os acordos homologados com previsão de pagamento através da Secretaria da Vara estão prejudicados.

4 - Por se tratar de realidades peculiares, munidos de cuidados, os servidores entregam os alvarás para os reclamantes de outros municípios quando estes procuram a Vara. Em outros casos, a unidade tem buscado junto nas instituições bancárias a transferência dos valores por meio ofício, via email.

**20. REIVINDICAÇÕES DA VARA**

1 - O Juízo enfatiza o pedido de aquisição do mobiliário junto ao setor de material e patrimônio do Egrégio Regional.

2 - O Juízo informa que as solicitações constantes da Correição 2019 foram atendidas.

**21. ENCERRAMENTO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**Corregedoria Regional**

---

No dia 19 de junho de 2020, às 15h30, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio e pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular **EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO**. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações e, demonstrar o cumprimento das determinações desta ata. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

*AssinadoEletronicamente*

**RUTH BARBOSA SAMPAIO**

Desembargadora do Trabalho  
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

*AssinadoEletronicamente*

**EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO**

Juiz do Trabalho Titular

*AssinadoEletronicamente*

**REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**

Diretora da Corregedoria Regional

## **ANEXOS TEFÉ**

### **Anexo I**

**Quadro de lotação de servidores disponível no SGRH**

### **Anexo II**

**Dos Processos parados na tarefa há mais de 60 dias - 1º grau – Sistema PJE**

### **Anexo III**

**Dos Processos Pendentes na Unidade – Sistema e-Gestão**

### **Anexo IV**

**Processos consultados por amostragem**

### **Anexo V**

**Informações prestadas pela Vara**

### **Anexo VI**

**Servidores em teletrabalho**

### **Anexo VII**

**Listagem Projeto Garimpo**



## Lotação

**Unidade Superior:** VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR**Unidade Administrativa:** VARA DO TRABALHO DE TEFÉ

<b>Matrícula</b> 111190	<b>Nome</b> AZENIR DO CARMO MELO DA SILVA	<b>Ramal</b>
<b>Cargo</b> TÉCNICO JUDICIÁRIO	<b>Função</b> DIRETOR DE SECRETARIA	<b>Situação</b> EFETIVO
<b>Matrícula</b> 110353	<b>Nome</b> EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	<b>Ramal</b>
<b>Cargo</b> JUIZ TITULAR DE VARA	<b>Função</b>	<b>Situação</b> EFETIVO
<b>Matrícula</b> 587469	<b>Nome</b> ELINEIDE SANTOS DE VASCONCELOS	<b>Ramal</b>
<b>Cargo</b>	<b>Função</b> SECRETARIO DE AUDIÊNCIA	<b>Situação</b> REQUISITADO
<b>Matrícula</b> 111585	<b>Nome</b> JOSEANE LEAL DIAS	<b>Ramal</b>
<b>Cargo</b> ANALISTA JUDICIÁRIO	<b>Função</b> ASSISTENTE DE JUIZ	<b>Situação</b> EFETIVO
<b>Matrícula</b> 233781	<b>Nome</b> KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS	<b>Ramal</b>
<b>Cargo</b>	<b>Função</b> OFICIAL ESPECIALIZADO (AD HOC)	<b>Situação</b> REQUISITADO
<b>Matrícula</b> 880467	<b>Nome</b> NEILANY SOARES NUNES	<b>Ramal</b>
<b>Cargo</b>	<b>Função</b> ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	<b>Situação</b> REQUISITADO
<b>Matrícula</b> 636176	<b>Nome</b> NEURISMAR DE OLIVEIRA	<b>Ramal</b>
<b>Cargo</b>	<b>Função</b> CALCULISTA	<b>Situação</b> REQUISITADO

Processos parados na tarefa há mais de 60 dias - 1ª grau  
Órgão Julgador: 1ª Vara do Trabalho de Tefé

Total de registros: 64

Relatório gerado em em 19 de junho de 2020

Processo	Tarefa	Dias
0000848-62.2019.5.11.0301	Registrar trânsito em julgado	120
0000129-85.2016.5.11.0301	Conclusos ao magistrado	64
0000070-58.2020.5.11.0301	Conclusos ao magistrado	66
0000211-14.2019.5.11.0301	Elaborar despacho	64
0000146-19.2019.5.11.0301	Elaborar sentença	65
0000896-55.2018.5.11.0301	Elaborar sentença	87
0000897-40.2018.5.11.0301	Minutar Decisão - Exec	84
0000340-24.2016.5.11.0301	Minutar Decisão - Exec	133
0000887-93.2018.5.11.0301	Minutar sentença	238
0000109-55.2020.5.11.0301	Cumprimento de Providências	63
0000848-96.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	63
0000263-54.2012.5.11.0301	Cumprimento de Providências	83
0000185-16.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	86
0000060-19.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	86
0000372-92.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	86
0000549-85.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	86
0000527-61.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	87
0000203-37.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	87
0000915-61.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	87
0000256-62.2012.5.11.0301	Cumprimento de Providências	87
0000812-88.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	92
0000421-36.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	93
0000596-93.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	122
0000630-39.2016.5.11.0301	Cumprimento de Providências	122
0000419-03.2016.5.11.0301	Cumprimento de Providências	106
0000331-57.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	105
0000810-21.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	105
0000331-57.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	105
0000419-03.2016.5.11.0301	Cumprimento de Providências	106
0001072-39.2015.5.11.0301	Cumprimento de Providências	107
0000184-31.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	107
0000312-85.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	120
0000350-63.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	120
0000417-28.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	107
0000107-27.2016.5.11.0301	Cumprimento de Providências	120
0000813-73.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	120
0000406-96.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	108
0000801-25.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	108
0000522-39.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	119
0000370-88.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	119
0000112-49.2016.5.11.0301	Cumprimento de Providências	120
0000316-59.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	120
0000553-25.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	118
0001070-98.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	118
0000251-40.2012.5.11.0301	Cumprimento de Providências	112
0000045-50.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	190
0000784-86.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	190
0028100-07.2000.5.11.0301	Cumprimento de Providências	191
0000504-18.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	212
0000267-18.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	182
0000846-29.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	132
0000119-70.2018.5.11.0301	Cumprimento de Providências	132
0000106-42.2016.5.11.0301	Cumprimento de Providências	132
0000822-35.2017.5.11.0301	Cumprimento de Providências	125
0000235-42.2019.5.11.0301	Cumprimento de Providências	135
0000465-21.2018.5.11.0301	Preparar expedientes e comunicações	73
0000481-72.2018.5.11.0301	Preparar expedientes e comunicações	73
0000052-76.2016.5.11.0301	Preparar expedientes e comunicações	87
0000510-88.2019.5.11.0301	Aguardando prazo	72
0000446-78.2019.5.11.0301	Aguardando prazo	80
0000440-71.2019.5.11.0301	Aguardando prazo	80
0000297-82.2019.5.11.0301	Aguardando prazo	85
0000972-79.2018.5.11.0301	Aguardando prazo	118
0000407-86.2016.5.11.0301	Aguardando prazo	118
0000578-14.2014.5.11.0301	Aguardando prazo	126

## Tefé - 01a Vara

Descrição do Item	Sigla da Classe Processual	Nº do Processo	Dias Pendentes
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTAlç	0000248-41.2019.5.11.0301	4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000146-19.2019.5.11.0301	234
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000236-27.2019.5.11.0301	4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000237-12.2019.5.11.0301	4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000246-71.2019.5.11.0301	3
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000246-71.2019.5.11.0301	4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000247-56.2019.5.11.0301	4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000308-14.2019.5.11.0301	171
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0000992-75.2015.5.11.0301	214
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTOrd	0001008-58.2017.5.11.0301	263
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	RTSum	0000340-24.2016.5.11.0301	143
Agravos de Petição pendentes de remessa	RTOrd	0000963-25.2015.5.11.0301	297
Agravos de Petição pendentes de remessa	RTOrd	0000996-15.2015.5.11.0301	276
Agravos de Petição pendentes de remessa	RTSum	0000310-52.2017.5.11.0301	538
Cartas de Ordem pendentes de devolução	CartOrdCiv	0000002-54.1997.5.11.0301	N/I
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000549-85.2019.5.11.0301	320
Cartas Precatórias pendentes de baixa	CartPrec	0000645-03.2019.5.11.0301	277
Embargos de declaração pendentes	Alvará	0000044-60.2020.5.11.0301	25
Embargos de declaração pendentes	RTSum	0000049-82.2020.5.11.0301	53
Embargos de declaração pendentes	RTSum	0000723-94.2019.5.11.0301	123
Embargos de declaração pendentes	RTSum	0000775-90.2019.5.11.0301	23
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	ACPCiv	0000887-93.2018.5.11.0301	220
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	ETCiv	0000852-02.2019.5.11.0301	110
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	RTOrd	0000609-58.2019.5.11.0301	220
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	RTOrd	0000614-80.2019.5.11.0301	200
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	RTOrd	0000817-42.2019.5.11.0301	173
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	RTOrd	0000910-05.2019.5.11.0301	79
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	RTSum	0000038-53.2020.5.11.0301	103
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	RTSum	0000432-94.2019.5.11.0301	220

Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	RTSum	0000790-59.2019.5.11.0301	220
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	RTSum	0000791-44.2019.5.11.0301	220
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	RTSum	0000860-76.2019.5.11.0301	170
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	RTSum	0000876-30.2019.5.11.0301	170
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	ACPCiv	0000887-93.2018.5.11.0301	220
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	ETCiv	0000852-02.2019.5.11.0301	110
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	RTOrd	0000609-58.2019.5.11.0301	220
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	RTOrd	0000614-80.2019.5.11.0301	200
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	RTOrd	0000817-42.2019.5.11.0301	173
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	RTOrd	0000910-05.2019.5.11.0301	79
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	RTSum	0000038-53.2020.5.11.0301	103
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	RTSum	0000432-94.2019.5.11.0301	220
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	RTSum	0000790-59.2019.5.11.0301	220
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	RTSum	0000791-44.2019.5.11.0301	220
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	RTSum	0000860-76.2019.5.11.0301	170
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	RTSum	0000876-30.2019.5.11.0301	170
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000080-39.2019.5.11.0301	87
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000123-73.2019.5.11.0301	110
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000133-20.2019.5.11.0301	54
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000156-63.2019.5.11.0301	188
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000157-48.2019.5.11.0301	177
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000223-04.2014.5.11.0301	116
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000268-03.2017.5.11.0301	68
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000302-07.2019.5.11.0301	102
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000399-07.2019.5.11.0301	87
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000413-88.2019.5.11.0301	87
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000415-58.2019.5.11.0301	110
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000510-88.2019.5.11.0301	135
Processos com liquidação de sentença pendente	RTOrd	0000599-14.2019.5.11.0301	142
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000033-65.2019.5.11.0301	87
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000158-33.2019.5.11.0301	172
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000273-54.2019.5.11.0301	111
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000276-43.2018.5.11.0301	66
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000297-82.2019.5.11.0301	69

Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000327-20.2019.5.11.0301	241
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000440-71.2019.5.11.0301	172
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000441-90.2018.5.11.0301	118
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000446-78.2019.5.11.0301	145
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000637-26.2019.5.11.0301	111
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000685-82.2019.5.11.0301	143
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000939-89.2018.5.11.0301	131
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000972-79.2018.5.11.0301	111
Processos com liquidação de sentença pendente	RTSum	0000973-64.2018.5.11.0301	108
Recursos Ordinários pendentes	RTOrd	0000738-39.2014.5.11.0301	N/I
Recursos Ordinários pendentes de remessa	ACum	0000064-56.2017.5.11.0301	342
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000017-77.2020.5.11.0301	83
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000036-83.2020.5.11.0301	27
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000042-90.2020.5.11.0301	6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000051-52.2020.5.11.0301	6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000065-36.2020.5.11.0301	6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000300-37.2019.5.11.0301	342
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000300-37.2019.5.11.0301	347
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000324-02.2018.5.11.0301	621
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000403-49.2016.5.11.0301	299
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000409-56.2016.5.11.0301	298
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000456-93.2017.5.11.0301	375
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000684-34.2018.5.11.0301	10
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000722-12.2019.5.11.0301	20
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000738-63.2019.5.11.0301	89
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000749-29.2018.5.11.0301	244
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000771-53.2019.5.11.0301	111
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000826-04.2019.5.11.0301	111
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000828-71.2019.5.11.0301	88
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000931-78.2019.5.11.0301	90
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTOrd	0000986-68.2015.5.11.0301	829
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTSum	0000192-76.2017.5.11.0301	613
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTSum	0000845-10.2019.5.11.0301	186
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTSum	0000853-84.2019.5.11.0301	15
Recursos Ordinários pendentes de remessa	RTSum	0000856-39.2019.5.11.0301	15
Tutelas Provisórias Pendentes	ACPCiv	0000887-93.2018.5.11.0301	572
Tutelas Provisórias Pendentes	RTOrd	0000910-05.2019.5.11.0301	183
Tutelas Provisórias Pendentes	RTSum	0000122-54.2020.5.11.0301	37

## 15. DO EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM

### 15.1 Dos Processos Eletrônicos - PJE

1	0000146-19.2019.5.11.0301
2	0000896-55.2018.5.11.0301
3	0000340-24.2016.5.11.0301
4	0000887-93.2018.5.11.0301
5	0000596-93.2018.5.11.0301
6	0000630-39.2016.5.11.0301
7	0000419-03.2016.5.11.0301
8	0000331-57.2019.5.11.0301
9	0000810-21.2017.5.11.0301
10	0000331-57.2019.5.11.0301
11	0000297-82.2019.5.11.0301
12	0000972-79.2018.5.11.0301
13	0000407-86.2016.5.11.0301
14	0000578-14.2014.5.11.0301
15	0000584-45.2019.5.11.0301
16	0000040-23.2020.5.11.0301
17	0000641-63.2019.5.11.0301
18	0000712-65.2019.5.11.0301
19	0000777-60.2019.5.11.0301
20	0000390-45.2019.5.11.0301
21	0000920-49.2019.5.11.0301
22	0000004-78.2020.5.11.0301
23	0000390-45.2019.5.11.0301
24	0000415-58.2019.5.11.0301
25	0000510-88.2019.5.11.0301
26	0000685-82.2019.5.11.0301
27	0000887-93.2018.5.11.0301
28	0000609-58.2019.5.11.0301
29	0000860-76.2019.5.11.0301
30	0000910-05.2019.5.11.0301



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE TEFÉ**

Ofício nº 039/2020-VTT

Tefé, 1º de junho de 2020

A

Sua Excelência a Senhora

**RUTH BARBOSA SAMPÁIO**

Desembargadora do Trabalho, Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

Rua Visconde de Porto Alegre, 1265- Praça 14 de Janeiro

Manaus-Am

Assunto: Correição Ordinária Anual Telepresencial/2020

Excelentíssima Corregedora,

Em atenção ao Ofício nº 196/2020/SCR, encaminho a Vossa Excelência as informações solicitadas, e no ensejo, indico além da Diretora de Secretaria as servidoras:

NEURISMAR DE OLIVEIRA- email [neurismar.oliveira@trt11.jus.br](mailto:neurismar.oliveira@trt11.jus.br), telefone (97) 98406-2223.

JOSEANE DIAS LEAL- email [joseane.dias@trt11.jus.br](mailto:joseane.dias@trt11.jus.br), telefone (92) 99223-9354

Respeitosamente,

*Assinado Eletronicamente*  
Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro  
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE TEFÉ**

0000610-14.2017.5.11.0301  
0000755-70.2017.5.11.0301  
0000881-23.2017.5.11.0301  
0000024-40.2018.5.11.0301  
0000022-70.2018.5.11.0301  
0000064-22.2018.5.11.0301  
0000205-41.2018.5.11.0301  
0000346-60.2018.5.11.0301  
0000235-42.2019.5.11.0301

### **III – PRECATÓRIOS**

1. Apenas o processo 0000063-37.2018.5.11.0301.
2. Sim.
3. Sim.
4. Não.
5. cumprimento de providências.

### **IV – ITENS REGISTRO OBRIGATÓRIO**

1. Sim.
2. Por conta da pandemia o Magistrado está em trabalho remoto.
3. As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
4. Inicial e instrução tem-se em média 30 e 45 dias. Em relação ao julgamento, há processos que são julgados em audiência, em 5 dias, outros acima de 100 dias.
5. Sim, e a última revisão nos processos arquivados provisoriamente se deram em meados do mês de abril e maio 2020. Infelizmente a secretaria da Vara não sabe precisar o processo no qual prosseguiu após o arquivamento provisório. No que se refere as iniciativas realizadas na fase de execução, no uso regular do sistema BACEN JUD informamos o processo 0001043-18.2017.5.11.0301. A ferramenta INFOJUD é utilizada somente pelo Juiz.
- 5.1 - Nos últimos processos enviados ao arquivamento provisório, não. Mas a unidade está atenta para a lavratura da certidão a partir da observação, e processos enviados não há nenhum tipo de depósito judicial ou recursal.
- 5.2 – A Vara utiliza as seguintes ferramentas: JUCEA, REDESIM, BACENJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE E PROTESTOJUD.
6. Sim.
7. Sim. Processos: 0000081-58.2018.5.11.0301, 0000084-13.2018.5.11.0301 e 0000230-20.2019.5.11.0301.
8. Sim, conforme o processo 0000465-21.2018.5.11.0301.
9. Sim. 0000435-83.2018.5.11.0301.
10. Sim. 0000435-83.2018.5.11.0301.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE TEFÉ**

11. Não. Aplica-se a prescrição intercorrente.
12. Não.
13. Não.
14. Não.
15. Sim. Processos 0000579-91.2017.5.11.0301 e 0000190-72.2018.5.11.0301.
16. Não.
17. Sim.
18. Sim. Mas na última semana de 2019 a Vara não participou considerando a suspensão do expediente em face da 2ª etapa da reforma do prédio.
19. Sim.
20. A Vara observa, no entanto não há casos dessa natureza até o momento.
21. Sim.

#### **VI – CARTAS PRECATÓRIAS**

Cartas pendentes de retorno:

0000886-11.2018.5.11.0301  
0000846-29.2018.5.11.0301  
0000119-70.2018.5.11.0301  
0000106-42.2016.5.11.0301  
0000196-58.2018.5.11.0017  
0000630-39.2016.5.11.0301  
0000417-28.2019.5.11.0301  
0000401-11.2018.5.11.0301  
0000184-31.2019.5.11.0301  
0000419-03.2016.5.11.0301  
0000810-21.2017.5.11.0301  
0000579-91.2017.5.11.0301  
0000897-74.2017.5.11.0301  
0000812-88.2017.5.11.0301  
0000060-19.2017.5.11.0301  
0000214-66.2019.5.11.0301  
0000596-93.2018.5.11.0301  
0001072-39.2015.5.11.0301

Cartas pendentes de cumprimento na unidade: 0000549-85.2019.5.11.0301 e 0000645-03.2019.5.11.0301 no município de Juruá.

#### **VII – MANDADOS JUDICIAIS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE TEFÉ**

Ordem Cronológica	Oficial De Justiça	Processo	Data da expedição pela Vara	Prazo Resolução
	22.04.2020	0000461-52.2016.5.11.0301	22.04.2020	
	02.03.2020	000801-25.2018.5.11.0301	21.02.2020	
	14.04.2020	0000144-83.2018.5.11.0301	14.04.2020	
	04.05.2020	0000649-74.2018.5.11.0301	04.05.2020	
	04.05.2020	0000743-22.2018.5.11.0301	04.05.2020	
	02.03.2020	000406-96.2019.5.11.0301	27.02.2020	
	03.03.2020	000331-57.2019.5.11.0301	03.03.2020	
	14.04.2020	0000144-83.2018.5.11.0301	17.03.2020	
	21.02.2020	0553-25-18.2017.5.11.0301	21.02.2020	
	04.05.2020	0000844-25.2019.5.11.0301	04.05.2020	
	04.05.2020	0000898-88.2019.5.11.0301	04.05.2020	

### VIII- BOAS PRÁTICAS

1. Garantia dos Direitos de Cidadania - Atendimento aos jurisdicionados com urbanidade e presteza, e, neste tempo, a unidade tem atendido, via telefone e por email. Antes da pandemia atendia-se as pessoas durante a tomada de reclamatória, no balcão, sala de audiência, por e-mail e por telefone.
2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional- Prima-se pela conciliação, infelizmente nem sempre é possível.
3. Adoção de soluções alternativas de conflito – Solução no momento em que há conciliação de processos tanto na fase de conhecimento como de execução sem o agendamento, acolhe-se as partes no momento que comparecem espontaneamente na Vara do Trabalho de Tefé demonstrando o interesse em conciliar.
4. Reunião de demandas dos grandes litigantes dinamizando a tramitação processual.
5. A Vara do Trabalho de Tefé exerce o papel social em favor dos jurisdicionados, independente de ser reclamante ou reclamado. Entende que assim como há reclamante desinformado e desacompanhado de advogado, há também o reclamado que necessita de orientações, e, em que pese a sua condição econômica, se dispõe a conciliar. A Vara utiliza para notificação das partes,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE TEFÉ**

além dos meios convencionais, os veículos de comunicação existentes nesta cidade, como as rádios locais que alcançam a zona rural do município de Tefé um elo entre a Justiça e o ribeirão.

**IX.** Presença física de servidores nas instalações da Vara para a prestação de serviços, limitada a 30% do quadro da unidade, em sistema de rodízio, ficando assegurada a compensação posterior.

A distribuição de processos, comunicação e publicação, como prioridade aos procedimentos de urgência. A elaboração de despachos e decisões judiciais, e outros. O atendimento aos advogados, partes e membros do Ministério Público se dará exclusivamente por meio eletrônico e telefônico no horário de expediente forense. No que se refere aos reclamantes desassistidos de advogado, o atendimento se dá parcialmente, pois os acordos homologados com previsão de pagamento através da Secretaria da Vara estão prejudicados.

Por se tratar de realidades peculiares, munidos de cuidados, os servidores entregam os alvarás para os reclamantes de outros municípios quando estes procuram a Vara. Em outros casos, a unidade tem buscado junto nas instituições bancárias a transferência dos valores por meio ofício, via email.

**X - SOLICITAÇÕES DO JUÍZO**

O Juízo enfatiza o pedido de aquisição do mobiliário junto ao setor de material e patrimônio do Egrégio Regional. O Juízo informa que as solicitações constantes da Correição 2019 foram atendidas.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

**CONTROLE DE PRODUTIVIDADE FEV A MAI/2020**

**DADOS DO SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR (A): JOSEANE LEAL DIAS - 111585  
LOTAÇÃO: VARA DO TRABALHO DE TEFÉ

**ATIVIDADES/METAS ALCANÇADAS NO TELETRABALHO**

Descrição das atividades	Produtividade		
	Prevista	Alcançada	%
Atividades diárias de análise dos processos no PJe-JT, na aba de conhecimento e execução;	5	6	100%
Minutar sentença de mérito, embargos de declaração, exceção de pré-executividade, embargos à execução;	10	12	175%
Efetivar consulta junto ao Bacenjud, Renajud, Serajud, CNIB e outras ferramentas.	40	46	0%

Resolução CSJT nº 151 de 29/05/2015, Art. 8º: *Os servidores em regime de teletrabalho devem apresentar um incremento na produtividade, a ser determinado e aferido pelo titular da unidade, nunca inferior a 15%.*

Justificativa de não atingimento da meta
PRIORIZANDO SENTENÇAS ATRASADAS. EM FASE DE REGULARIZAÇÃO. SERVIDOR AINDA NÃO ATUOU NAS CONSULTAS DAS MEDIDAS PERSECUTÓRIAS DE EXECUÇÃO, SEQUER FOI CADASTRADA NOS SISTEMAS.

Atesto para fins de registro de frequência integral que o servidor acima:

( X ) cumpriu a meta acordada com esta chefia, com o incremento de 15%;

( ) que a justificativa acima foi aceita por esta chefia e haverá a compensação prevista no artigo 7º da RA CNJ 227/16, cuja comprovação ocorrerá no próximo relatório;

Manaus, 1 de junho de 2020.

Assinatura da Autoridade

*Joseane Leal Dias*  
Joseane Leal Dias

Regulamentação:

Resolução CNJ nº 227 de 15/06/2016

Resolução CSJT nº 151 de 29/05/2015

Resolução Administrativa nº 042/2017

Cartilha de Orientação em Saúde e Ergonomia para o servidor em teletrabalho

<b>Banco</b>	<b>Conta</b>	<b>Vara</b>	<b>Jurisdição/ VTs</b>	<b>Processo/Termo de Compromisso</b>	<b>Reclamant e</b>	<b>Doc. Reclamante</b>	<b>Reclamado</b>
Caixa	1504451 -0	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000065-07.2018.5.11 .0301	CARLOS AMIAS DA COSTA	31067069291	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504417 -0	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000552-11.2017.5.11 .0301	LINDALVA FALCON DE LIMA	96639580225	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504007 -8	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000003-40.2013.5.11 .0301	ZULEIDE MARIA PEREIRA	33519692287	LUDOVICO RODRIGUES CELANI
Caixa	1504413 -8	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000065-07.2018.5.11 .0301	CARLOS AMIAS DA COSTA	31067069291	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504411 -1	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000052-08.2018.5.11 .0301	VANDINELIS ON DOS SANTOS DE CASTRO	85918768220	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504218 -6	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000092-58.2016.5.11 .0301	ANTONIO LAZARO PONDS	34786260215	POOL ENGENHARIA , SERVIÇO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRU OES LT
Caixa	1504410 -3	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000029-62.2018.5.11 .0301	MARLENE MENDES NUNES	87920573220	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504256 -9	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000105-57.2016.5.11 .0301	RAIMUNDO SATURNINO DA ROCHA	38431858249	METACON CONSTRUCO ES MONTAGENS E COMERCI
Caixa	1504414 -6	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000034-84.2018.5.11 .0301	MACIMIANO VITURINO ROSA	19351410234	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504412 -0	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000021-85.2018.5.11 .0301	ZELIA SALES DE ALMEIDA	97691100272	MUNICIPIO DE FONTE BOA

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado
Caixa	1504415 -4	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000062-52.2018.5.11 .0301	ALDISONEY COELHO GOMES	1359561293	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504261 -5	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000092-58.2016.5.11 .0301	ANTONIO LAZARO PONDS	34786260215	POOL ENGENHARI A SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUCO ES LTDA
Caixa	1504404 -9	01ª VARA DO TRABALHO	TEFE	0000132-69.2018.5.11 .0301	DOGLAS MORAES TEIXEIRA	88604667253	NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA
Caixa	1504681 -5	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000025-25.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504691 -2	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000050-38.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504711 -0	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000049-53.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504714 -5	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000050-38.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504552 -5	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000131-84.2018.5.11 .0301	SALIM ALEIXO FERREIRA	82395462268	NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA
Caixa	1504570 -3	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000030-47.2018.5.11 .0301	LINDAMAR GARCIA MALAFAIA	0	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504692	01 ♦ VARA	TEFE		GILDO	857549359	MUNICIPIO

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado
	-0	DO TRABALHO		0000032-17.2018.5.11 .0301	LEOBINO DE SOUZA JUNIOR		DE FONTE BOA
Caixa	1504715 -3	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000032-17.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504683 -1	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000026-10.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504713 -7	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000030-47.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504213 -5	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000271-94.2013.5.11 .0301	MANOEL EILSON DE SOUZA NOGUEIRA	0	JORGE ALVES AON
Caixa	1504688 -2	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000049-53.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504555 -0	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000257-03.2019.5.11 .0301	JECILANE DA SILVA COSTA	52418820220	COPEF CONSTRUCA O E COMERCIAL LIMITADA -
Caixa	1504363 -8	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000204-56.2018.5.11 .0301	MARCELO COSTA FERREIRA	0	RJ ENGENHARI A E COMERCIO LTDA
Caixa	1504708 -0	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000386-42.2018.5.11 .0301	ELINEIDE BORGES FRAGOSO	64322882234	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504686 -6	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000818-95.2017.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504706 -4	01 ♦ VARA DO	TEFE	0000026-10.2018.5.11	GILDO LEOBINO DE	857549359	MUNICIPIO DE FONTE

Banco	Conta	Vara	Jurisdição/ VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamant e	Doc. Reclamante	Reclamado
		TRABALHO		.0301	SOUZA JUNIOR		BOA
Caixa	1504575 -4	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000094-57.2018.5.11 .0301	MARILENE OLERIANO BEZERRA	82165530210	ESCOLA ARCO-IRIS N/P SRA DELVA MARIA M
Caixa	1504682 -3	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000023-55.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504571 -1	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000049-53.2018.5.11 .0301	JOCEANE COELHO DE SOUZA	0	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504662 -9	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000203-08.2017.5.11 .0301	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	0	AGENCIA DE DESENVOLV IMENTO SUSTENTAV EL DO AMAZONAS - ADS
Caixa	1504705 -6	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000023-55.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504702 -1	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000709-81.2017.5.11 .0301	KLAUS OLIVEIRA DE QUEIROZ	89898370653	BM/ DEUS E VITORIA - N/ P DA SRA MARIA
Caixa	1504680 -7	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000203-08.2017.5.11 .0301	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	0	AGENCIA DE DESENVOLV IMENTO SUSTENTAV EL DO AMAZONAS - ADS
Caixa	1504690 -4	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000030-47.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA

<i>Banco</i>	<i>Conta</i>	<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>	<i>Reclamant e</i>	<i>Doc. Reclamante</i>	<i>Reclamado</i>
Caixa	1504695 -5	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000193-90.2019.5.11 .0301	ANILSON PEREIRA RAMOS	79380794215	MUNICIPIO DE UARINI
Caixa	1504704 -8	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000025-25.2018.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504600 -9	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000094-57.2018.5.11 .0301	MARILENE OLERIANO BEZERRA	82165530210	ESCOLA ARCO-IRIS N/P SRA DELVA MARIA M
Caixa	1504709 -9	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000818-95.2017.5.11 .0301	GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR	857549359	MUNICIPIO DE FONTE BOA
Caixa	1504567 -3	01 ♦ VARA DO TRABALHO	TEFE	0000025-25.2018.5.11 .0301	ALMIR AMANCIO FERREIRA	0	MUNICIPIO DE FONTE BOA